



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 064/2023

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, o seu despacho nº 372-PCM/2023, de 08 de março:

“Alteração de horário da Loja do Múncipe de Fernão Ferro

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, no dia 13 de março, o horário de funcionamento da Loja do Múncipe de Fernão Ferro será o seguinte:

Das: 10h00 às 13h30 e das 15h00 às 17h00

Em alternativa poderá deslocar-se à Loja do Múncipe de Torre da Marinha, sita na Avenida Libertadores de Timor Loro Sae – Rio Sul Shoopng – Loja 0.034, Torre da Marinha.

Horário:

Dias úteis e sábados: das 10:00 às 20:00

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Seixal, 09 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva